

RESOLUÇÃO Nº 007/2022 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação de Estágio entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão e a Unespar (execução *Campus* de Campo Mourão).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o inciso VI do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar, referente à atribuição deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.652.204-4;

considerando a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão (1ª Ordinária) do Conselho de Administração e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 16 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Cooperação de Estágio** entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão e a Unespar (execução *Campus* de Campo Mourão), que visa ao desenvolvimento de ações conjuntas para estágios não obrigatórios remunerados.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 17 de março de 2022.

Salete Paulina Machado Sirio
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Documento: **RES.7.2022Protocolo18.6522044TermodeCooperacaodeEstagioentreaAssociacaodePaiseAmigos.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino** em 18/03/2022 22:47.

Inserido ao protocolo **18.652.204-4** por: **Ivone Ceccato** em: 18/03/2022 10:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
acfe6d7f97166c1f79390af05f0ebbb6.